

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

190.49106.38-5

NÚMERO

2487244

SÉRIE

0050

UF

SC

Assinatura do Titular
Assinatura do Titular

POLEGAR DIREITO



VALIDO



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

<p> FILIAÇÃO _____ DATA DE NASC. DE _____ PARA _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ </p>	<p> FILIAÇÃO _____ DATA DE NASC. DE _____ PARA _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ </p>	<p> FILIAÇÃO _____ DATA DE NASC. DE _____ PARA _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ </p>	<p> FILIAÇÃO _____ DATA DE NASC. DE _____ PARA _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ </p>
---	---	---	---

03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

TIAGO DILLMANN TIETZ

FILIAÇÃO.....ARNOLDO TIETZ
STELA MARIS DILLMANN TIETZ

NASCIMENTO.....02/03/1993
ESTADO CIVIL.....SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAMAQUÃ - RS
DOCUMENTO.....C.N. 21495 LV A - 63 FLS 175 - 03/03/1993 - COMARCA DE
CAMAQUÃ - CAMAQUÃ - RS
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....027.039.590-36
TÍT. ELEITOR:
SEÇÃO:
ZONA:
C.NH.....

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 24/03/2016

VALOR DO ALEATORIO
Suplementares Pagamentos de Trabalho e Salário e de Seguro Coletivo

ASSINATURA DO EMISSOR



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:

COND EDIF MARQUES DE FIRENZE
 CNPJ: 05.152.141/0001-43 Nº.: 41
 Endereço: RUA 1801 UF: SC
 Bairro: CENTRO
 Município: BALNEARIO CAMBORIU
 Esp. Estabelecimento:
 Cargo: PORTEIRO(a)
 CBO: 517410

Data de Admissão: 14/03/2017

Registro nº.: 44 Folha/Livro nº.: 44
 Remuneração Especificada:
 R\$ 1.255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) por Mês.

COND EDIF MARQUES DE FIRENZE

DATA DE SAÍDA 03 DE maio DE 2019

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CNPJ/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR DE A ROLDO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE DE

ASS. DO EMPREGADOR DE A ROLDO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

09

ANEXO 06**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Tiago Dillmann Tietz, portador da carteira de identidade nº 3098562428, e CPF nº 027.039.590-36, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Kerén Talita Silva Miron Tietz, que exerço a(s) atividades de detalhamento e desenho de projetos estruturais por demanda, recebendo uma renda mensal média de R\$ 2000,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).** Data: 26/08/2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: Fábio Heiss Telefone (47)99972-1605
2. Nome: Jônatas Moreira Telefone (51)99505-5250
3. Nome: _____ Telefone _____

Documento assinado digitalmente
 **ROQUELEN DILLMANN TIETZ MOREIRA**
Data: 29/08/2025 08:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____
Testemunha 01

Documento assinado digitalmente
 **LUCIA NUNES DA SILVA MIRON**
Data: 29/08/2025 17:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____
Testemunha 02

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO DILLMANN TIETZ**
Data: 31/08/2025 10:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Dillmann Tietz

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.